
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

DISPENSA N.º 063/2021 - DL

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Goiás comunica que foi julgada mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VENCEDOR	VALOR TOTAL	Requisitante
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto do bem patrimonial N° 28107, lotado na Administração Regional.	01	SVÇ	CAMARGO AUTO CENTER LTDA	R\$ 1.190,00	Administração Regional

Goiânia, 09 de dezembro de 2021.

Seção de Compras
SENAC Goiás.